



POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO NA PAN AMAZÔNIA

PAC 2 CIDADES HISTÓRICAS E O PLANO DE AÇÃO NA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO CARMO EM BELÉM/PA – UMA POLÍTICA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR?

Cibelly Alessandra Rodrigues Figueiredo ¹

INTRODUÇÃO

Este estudo sucinto apresenta uma reflexão e contribuição no debate de futuras pesquisas que contemplem a intervenção da política pública do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN alicerçada no Programa de Aceleração do Crescimento- PAC 2 Cidades Históricas², em Belém/PA.

Em âmbito pretérito, a capital localizada na Amazônia brasileira assegura, em 2009, quinze espaços patrimonializados contemplados pelo financiamento deste Programa. Entre mercados, palácios, igrejas, cemitério, situam-se quatro praças do centro histórico, das quais esta pesquisa delimita a centenária Praça do Carmo, patrimônio cultural repleto de diversidades de usos (LEÃO, 2011; FERNANDES, 2014; ARAÚJO, 2016), cujas articulações simbólicas provocam conflitos de interesses entre as esferas governamentais, a iniciativa privada e sociedade acadêmica e civil.

Os projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico e paisagístico da Praça do Carmo, entregues em 2014, subsidiaram a obra executada em 2020, durante a pandemia do Sars-CoV2. Ausência de participação popular nas tratativas projetuais, alterações no projeto

¹ Arquiteta e Urbanista. Doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Antropologia, com ênfase em Arqueologia Urbana. Participa dos Grupos de Pesquisa “Por uma Arqueologia no Contemporâneo: refletindo sobre (re)apropriações e (re)significações de bens culturais em comunidades na Amazônia” e “Arquitetura, Memória e Etnografia”. Está vinculada ao Projeto de Pesquisa “Carta de Potencial Arqueológico do município de Belém: multivocalidade, ressonância e patrimônio na Amazônia brasileira”. Membro associada do Grupo de Pesquisa GATA- Grupo de Pesquisa de Antropologia do Turismo na Amazônia. Professora Substituta do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Amapá (desvinculada em setembro/2021).
E-mail: cibellyfigueiredo@gmail.com

² Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Folder%20PAC2%20Cidades%20Hist%C3%B3ricas.pdf>. Acesso em: 4 set. 2021.

aprovado e omissões de cunho arqueológico estão presentes na pesquisa ampliada sobre “A ação do PAC 2 Cidades Históricas e a governança municipal na Amazônia: o caso da Praça do Carmo em Belém-PA”³

A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS PRIMEIRAS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DO PAC2

A partir do incentivo a uma ação integrada de preservação de bens culturais, pesquisas no site do IPHAN revelam como exigência do trâmite documental deste Programa, a realização de Camada Pública, em maio de 2009, a qual convoca municípios e estados interessados em participar do financiamento federal a contactar com a Superintendência do IPHAN de seu estado. Em período inferior a um mês, preenche-se o Termo de Compromisso e a Ficha Cadastral, documentos necessários para classificar para etapa seguinte- a de elaboração dos Planos de Ação⁴, instrumento que capacita a gestão estratégica de prioridades de investimentos. O gestor do poder executivo no município belenense cumpre com as exigências legais dentro do período exíguo para análise e consecução desta fase.

O primeiro critério para validar a inserção do bem na lista de possível beneficiado pelo PAC 2 coaduna ao âmbito patrimonial, pois o deve ser reconhecido em nível federal ou estar em processo de tombamento nesta mesma esfera de governo. A Ficha Cadastral a ser preenchida pelo governo municipal em seu maior conteúdo, apresenta as seguintes informações: a) identifica o bem, com sua denominação oficial e popular; b) situa município requerente e sua administração executiva; c) apresenta os Órgãos Municipais responsáveis pelo patrimônio cultural, pelo desenvolvimento urbano e econômico, pela cultura, pelo turismo e qualquer outro órgão que atue em seu centro histórico; d) apresenta as leis e normativas municipais, tais como Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e de Posturas, Lei de Incentivo à Cultura, e Lei de preservação do Patrimônio Histórico, com suas respectivas numerações e datas de criação; e) demonstra os problemas enfrentados, quer pela ausência de infraestrutura, quer por omissões legislativas (IPHAN ..., 2009).

No cenário socioeconômico, a Ficha requer dados comparativos entre o Município e seu Centro Histórico, como a renda *per capita*, sua população, principais atividades econômicas e com potencial de desenvolvimento. No quesito caracterização do Patrimônio Cultural,

³ Título da pesquisa de Doutorado em desenvolvimento.

⁴ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2419>. Acesso em: 5 set. 2021.

assumem informações relevantes sobre o Centro Histórico, suas edificações e espaços, a arqueologia, o patrimônio natural, as celebrações populares e manifestações culturais, os modos de saber e de fazer aliados ao conhecimento da função predominante no uso do solo e do estado de preservação do Centro Histórico. A gestão patrimonial realizada pela esfera municipal está simultaneamente reconhecida a partir da identificação da existência de Conselho Municipal de preservação, de inventários e banco de dados sistematizado do Patrimônio Cultural aliados aos projetos e ações de todas as esferas de governo, da iniciativa privada e da sociedade. O IPHAN (2009) ainda pontua como necessário o “mapeamento dos diferentes atores que atuam no Centro Histórico (associações, entidades de classe, ong’s, empresas, entre outros)”. Baseado nestas informações o Município precisa analisar, identificar os problemas e incentivar as potencialidades que se inserem em seu bem patrimonializado.

Em referência ao Plano de Ação, executado a partir da aprovação da fase anterior, o IPHAN auxilia tecnicamente e operacionalmente os municípios classificados. O conceito para esta etapa desenvolvido pelo órgão segue os seguintes parâmetros:

O Plano de Ação é um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Define diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade. Visa enfrentar as questões que afetam esse território e promover seu desenvolvimento.

[...]

Outro ponto fundamental é o envolvimento da comunidade local desde o início da elaboração do Plano, apontando papéis que pode desempenhar ao longo do processo. Para tal é importante que sejam identificados os agentes sociais com atuação relevante no território, para que sejam envolvidos no processo. (IPHAN, 2009, p. 1)⁵.

No Plano de Ação, apesar de expressamente exigida a inserção da comunidade local nas proposições do processo de preservação dos bens patrimoniais, da mesma forma, verifica-se que a relevante identificação dos agentes sociais, para participação ativa e inclusiva, apresenta-se no Termo de Compromisso do PAC 2, assinado entre as instâncias governamentais. Para o Município, cabe o enfrentamento das dificuldades e necessidades encontradas no sítio histórico a partir da compreensão, atribuição e resolução dos problemas enfrentados pelas pessoas do presente.

⁵ Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Plano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20-%20Minuta%20de%20Termo%20de%20Compromisso%202009.pdf> . Acesso em 5 set. 2021.

AS PRÁTICAS TRIVIAIS IGNORADAS NO ESPAÇO PÚBLICO PATRIMONIALIZADO

A partir de incursões etnográficas realizadas antes, durante e após a obra de requalificação da Praça do Carmo, com observações em horários e dias diversificados e relatos colhidos⁶, observa-se a homogeneização da narrativa de invisibilização de seus modos de usos e desusos de resignificação contemporânea deste espaço público. Para eles, a ausência de qualquer ferramenta de aproximação do governo municipal ou até mesmo dos profissionais responsáveis pela execução do projeto de intervenção demonstra a intenção segregadora e higienizadora e alcança o que Zukin (2000) denomina de paisagem do poder.

Leite (2007) demonstra que a resistência popular aparece na forma de disputa e de usos contrários ao esperado pela lógica institucionalizada. Na esteira de práticas cotidianas ordinárias, Certeau (1998, p. 202) aborda características que refletem o rompimento de normas disciplinares ao se ignorar aspectos simbólicos do espaço vivido e sentido, haja vista que ele, o espaço, “é um lugar praticado”.

A Praça do Carmo é um espaço no qual coexiste a diversidade humana (Fig. 1). A boemia, marca presente deste pedaço (Magnani, 2002), e, nos finais de semana quem sabe, entre uma cerveja e outra poderá até apreciar a chegada da noiva, que traz para si, por um instante, olhares e talvez sonhos de mulheres que estão sentadas na escadaria do anfiteatro. A criança sobe no busto do monumento dedicado a D. Bosco, sem saber que há uma importância histórica naquele local, enquanto outras crianças correm atrás da bola e, por vezes interrompem o jogo de vôlei dos adolescentes. Estes se dividem entre o celular e o skate, fazendo manobras radicais que passam bem próximo da criança que corre atrás da bola.... Será que é mesmo tão difícil inserir estas pessoas nas políticas públicas patrimoniais?

Figura 1- Diversidade de usos na Praça do Carmo



Foto: Cibelly Figueiredo, 2018.

⁶ De moradores do Beco do Carmo, vendedores ambulantes, praticantes de skate, profissional de limpeza urbana, moradores do entorno imediato, morador sem-teto e frequentadores de um bar do entorno e das celebrações festivas realizadas neste sítio patrimonializado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, G. C. **Praça do Carmo em Belém-PA e suas representações: uma análise antropológica das relações dos eventos culturais com a praça**. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

CERTEAU, M. Práticas de espaço. In **A invenção do cotidiano- Artes de fazer**. 3. ed. Tradução: Ephaim F. Alves. Petrópolis: Editora Vozes, 1998. p. 169-220

LEÃO, M. B. O Largo do Carmo em Belém/PA: cultura, lazer e conflitos no espaço público. In: **Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional**. Anais do XIV ENANPUR, 14(1). 2011. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/837/822>. Acesso em 4 set. 2021.

LEITE, R. P. **Contra-usos da cidade: lugares e espaços públicos na experiência urbana contemporânea**. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2007. 376 p.

FERNANDES, G. C. **Um buraco no meio da praça: múltiplas percepções sobre um sítio arqueológico em contexto urbano amazônico- o caso de Belém-Pará**. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

MAGNANI, J. G. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 11-29, jun. 2002.

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Chamada Pública para elaboração de Planos de Ação para Cidades Históricas**. 2009. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2419> . Acesso em: 4 set. 2021

ZUKIN, S. Paisagens Urbanas Pós-Modernas: mapeando cultura e poder. In **O espaço da diferença**, Arantes, A.A. (ed.). Campinas: Papirus, p. 81–103.

Palavras-chave: PAC 2 Cidades Históricas. Plano de Ação. Participação popular. Praça do Carmo. Belém.